



**DIRECIONAL** DIRECIONAL ENGENHARIA S/A  
Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM n. 21.350  
CNPJ n. 16.614.075/0001-00 - NIRE 31300025837

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 20, alínea 'e' e artigo 28, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Direcional Engenharia S.A. ("Companhia"), ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a se realizar em primeira convocação no dia **29 de abril de 2022**, às 10:00 horas, **por meio exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e do §3º do artigo 21-C, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia ("Ordem do Dia"): (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) Deliberar acerca da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; (c) Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração; (d) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (e) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (f) Caso aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os seus membros efetivos e suplentes; e (g) Fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, caso instalado, para o exercício social de 2022. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados e/ou discutidos na AGO, incluindo este Edital de Convocação, o Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual"), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 e do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 6º da ICVM 481, encontram-se disponíveis (i) no *website* da Companhia ([www.direcional.com.br/ri](http://www.direcional.com.br/ri)), bem como na sua sede social, (ii) no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e (iii) no *website* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **2. Participação dos Acionistas na AGO.** Conforme autorizado pelo §3º do artigo 21-C da ICVM 481, a AGO será realizada de modo **exclusivamente digital**, razão pela qual os acionistas poderão participar da AGO: (i) votando virtualmente, por meio da plataforma digital indicada no Manual ("Plataforma Digital"); ou (ii) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto. **3. Participação via Plataforma Digital.** Os acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGO por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §2º e 3º do artigo 21-C, da ICVM 481. Nesse caso, o acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGO, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGO, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGO, todas as instruções de voto do referido acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, deverão ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGO por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico [ri@direcional.com.br](mailto:ri@direcional.com.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGO (isto é, **até às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2022**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGO, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Em resposta à solicitação, a Companhia disponibilizará as regras e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. **4. Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, **até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO**, nos termos do artigo 21-B da ICVM 481, ou seja, **até 22 de abril de 2022 (inclusive)**: (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na ICVM 481 e os procedimentos descritos no Manual. **5. Documentos Necessários para a Participação.** O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído. O acionista, seu representante legal ou mandatário deve, conforme o caso, apresentar à Companhia, **até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de AGO**, documentos que comprovem sua identidade, conforme disposto no artigo 29 do Estatuto Social, no artigo 126, *caput* e §1º, da Lei nº 6.404/1976, e, na ICVM 481. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras e/ou documentos em língua estrangeira, necessário observar, também, o Decreto nº 8.660/2016 e o Decreto-Lei nº 4.657/1942. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGO, vide o Manual. **6. Requisição de Voto Múltiplo.** Nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), observado que a requisição poderá ser realizada até 48 horas antes da AGO. A Companhia recomenda que eventual pedido de voto múltiplo seja feito com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. **7. Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGO por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGO, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus Acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGO, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos Acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGO. **8.** Os acionistas interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone +55 (31) 3431-5509 ou via e-mail [ri@direcional.com.br](mailto:ri@direcional.com.br). Belo Horizonte, 29 de março de 2022. **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**  
• Ricardo Valadares Gontijo.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86F1-0ECE-1389-F864> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86F1-0ECE-1389-F864



### Hash do Documento

M4WvwQvx6YRHTKzD9DKiqMZoR/Vz0MnyUoLTLA0qXbs=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 05/04/2022 20:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

